GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022948.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Mega Web Net Tamulis Telecomunicações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de Sistema de Segurança Eletrônico – SSE nas Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Rosania Morales Morroni (Secretária Municipal).
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Rosania Morales Morroni e Ricardo Antunes Ribeiro (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 29/05/24. Valor – R$2.490.618,00.
Advogados: Vicente Martins Bandeira (OAB/SP nº 158.741) e Rogério Medeiros dos Santos (OAB/SP nº 237.728).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA EM ESCOLAS. PESQUISA DE PREÇO CONSONANTE COM ENTENDIMENTO DO TCESP. EMPRESAS COM MÚLTIPLAS ATIVIDADES NO CNAE NÃO CARACTERIZA ILEGALIDADE. EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL. NÃO OBRIGATÓRIA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. RELEVAMENTO. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 02 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade da licitação e do contrato e pela legalidade dos atos determinativos da despesa, sem prejuízo da recomendação constante do voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Relator

gcm